

Resolução nº : 8807/2000
Protocolo nº : 192283/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.13673/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente